



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 526/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2875/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015 e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para viajar a esta Capital, a fim de auxiliar a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 25 a 28/5/2015, e auxiliar a 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 29/5/2015, em virtude de férias de Juízes lotados naquelas unidades.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/5/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Santa Inês/São Luís/Santa Inês via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 1, fl. 5, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/eav